

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Contrato n. 069-2019****SEI n. 0035196-46.2019.6.17.8000**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 069/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS PARA INCENTIVO AO RECADASTRAMENTO BIOMÉTRICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE, E RODRIGO ROMEIRO ASFORA - ME, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral, **Orson Santiago Lemos**, inscrito no CPF/MF n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA Nº 62/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES /SECARF, de 03/02/2020, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n.º 29, em 13/02/2020.

CONTRATADO: RODRIGO ROMEIRO ASFORA- EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.303.241/0001-14, com endereço na Avenida Flor de Santana, 357, sala 202, Empresarial Flor de Santana, Parnamirim, Recife, PE, representada pelo Sócio Rodrigo Romeiro Asfora, portador do RG n.º 5396916 SSP/PE e CPF/MF n.º 008.044.114-92.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 069/2019, cuja contratação inicial foi assinada em 10/02/2020, considerando o RC Obras e Serviços Diversos (1234063) de 27/07/2020, o Parecer n. 643/2020 (1237451), de 31/07/2020, da Assessoria Jurídica, com despesa autorizada pelo Diretor-Geral em 06/08/20 (1243038), sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n. 069/2019 pelo período de **11/08/2020 a 31/12/2020**, com fundamento no art. 57, §1º, inciso II, da Lei n. 8.666/93;

1.2 **ACRÉSCIMO** de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** referente a 01 (um) vídeo institucional, a partir da assinatura deste Termo Aditivo, com fulcro no art. 65, I, “b” e § 1 da Lei n. 8.666/93, bem como no Parágrafo Primeiro da Cláusula Sexta do Contrato n.º 069/2019, conforme quadro abaixo:

ACRÉSCIMO		
Objeto	Quantidade	Valor total
Produção de vídeos	1	R\$ 3.000,00
VALOR DO ACRÉSCIMO		R\$ 3.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da contratação, para o período de sua vigência, compreendido entre **13/02/2020 a 31/12/2020**, passará a importar em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), após o acréscimo definido na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação: 167864

Programa: 02061003342690001

Natureza da Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2020NE000824, de 07/08/2020

Valor do Empenho: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o

presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-Geral

CPF/MF 521.240.454-15

CONTRATADA - RODRIGO ROMEIRO ASFORA - ME

Rodrigo Romeiro Asfora

Diretor

CPF/MF 008.044.114-92

TESTEMUNHAS – Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Saulo José de Araújo Moreira

CPF/MF: 771.910.134-00



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 07/08/2020, às 12:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Romeiro Asfora-CPF: 008.044.114-92-Rodrigo Romeiro Asfora EPP-Sócio, Usuário Externo**, em 10/08/2020, às 08:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 10/08/2020, às 09:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO JOSE DE ARAUJO MOREIRA, Assessor(a) Chefe**, em 10/08/2020, às 12:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1244050** e o código CRC **5BFC232A**.